

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Indaiatuba – SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM ABRIL - 2022

Nr. 03/2022

Aos doze dias do mês de abril e dois mil e vinte e dois, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta minutos, a segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2022, conforme convocação feita aos conselheiros. Sr. Rogério Silva Siqueira, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Machado, primeira secretária, a lavrar a presente ata. Após a leitura de Artigo do ECA por conselheiro (a) previamente designado. O Sr. Rogério Silva Siqueira iniciou agradecendo a presença de todos. Assuntos da pauta: **1. Correspondência Recebida**: Oficio CT2 nr. 070/2022 de 23/02/22 – Assunto Relatório Estatístico 1. Trimestre/2022. Ofício CT1 nr. 069/2022 de 25/02/2022 – Assunto Relatório Estatístico 3º e 4º trimestre 2021.Ofício MP nr.118/2022 de 22/03/2022 - Assunto Acolhimento Familiar – Ofício nr. 12/-2022 de 22/03/2022 – Convite para participação de representante do CMDCA no nr. 052/2022 de 25/03/2022 – assunto: Posicionamento quanto aos fluxos de atendimentos da política pública Escuta Especializada. 1. Apreciação e discussão da Ata anterior, sendo lida e aprovada por unanimidade. 2. Saldo Funcri: em 04/04/2022: R\$ 1.593.013,62. 3. Família Acolhedora: o CMDCA recebeu Oficio No 118/2022 de 22/03/2022 do Ministério Público com prazo de 30 dias para resposta sobre Família Acolhedora, porém solicitaremos a prorrogação do prazo uma vez que a Lei Municipal 7.754/2022 sobre a Família Acolhedora já estava aprovada aguardando somente a regulamentação, e após a regulamentação enviaremos a resposta ao MP com novo prazo de 60 dias. **4. Repasse FUNCRI**: Silvana Machado apresenta o relatório dos recursos captados pelas organizações e o saldo do fundo para o rateio, no qual foi aprovado na reunião ordinária do mês de Março, fazer o rateio para as organizações de 85% do valor total dos 20% do valor captado, dividido para as ongs que realizaram captação e 15% do valor total dividido pelas organizações que não realizaram captação. Foram apresentados os valores para cada organização, e esclarecimentos necessários sobre os valores. Rogério propõe que seja mantido em caixa o valor de R\$ 100.000,00 para projetos de Prevenção a Suicídio e Lesão Autoprovocada 100.000,00 para a implantação do Família Acolhedora, R\$ 50.000,00 para emergências. Estaremos enviando os devidos valores para as organizações através de ofício, a fim destas indicarem os projetos que serão contemplados, as



## CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Indaiatuba – SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

organizações deverão enviar o ofício até o dia 20/04/2022, na próxima reunião ordinária será aprovado a Resolução, a previsão para o repasse será Junho/2022 por conta de toda a tramitação, Rogério comenta que os últimos dois anos foi realizado o repasse também no mês de Junho, após apresentado e esclarecido este assunto, foi votado e apoiado por unanimidade através de cédula online . 5. Conferência Municipal: O Presidente esclareceu que está previsto acontecer a conferencia Municipal, estamos aguardando orientações do CONANDA. Não houve conselheiros se propondo a fazer parte da comissão do planejamento desta conferência. O Presidente estará realizando no futuro a indicação, esclareceu que ele e Dr. Acari farão parte desta comissão. 6. Relatório da Escuta Especializada: A coordenadora do Comitê Sra. Joseane trouxe o relato que foram elaborados os fluxos de cada serviço, a empresa La Rima traz muita reflexão, a grande preocupação é não revitimizar a criança e adolescente, os trabalhos estão acontecendo, e espera-se que aconteça esta implantação com todo atenção e com o devido grau de atenção que esta política exige . 7. Campanha Imposto de Renda Solidário Pessoa Física: O Presidente relata que houve no dia 06/04/2022, na faculdade MAXPLAN - UNIEDUCA, com turmas da contabilidade e Administração, a presença de cerca de 150 pessoas, integrando os professores, alunos, autoridades e contabilistas, o objetivo foi alcançado, e contaremos com engajamento deste público nesta importante campanha. Rogério, o presidente, agradece a presença de todos, dando por encerrado a reunião.

Indaiatuba, 12/04/2022.

Rogério Silva Siqueira Presidente Silvana Amaro Machado da Silva 1ª Secretária